



DECRETO Nº 852/2022



DECRETO MUNICIPAL Nº 852, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Fiscal de Contratos do Município de Cícero Dantas-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA; no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza o Art. 19 da Lei Municipal nº 200/2014, alterado pelo art. 1º da Lei nº 317/2017 (Lei de Estrutura Administrativa);

CONSIDERANDO que os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Cícero Dantas necessitam ser fiscalizados para atendimento à Legislação de Licitações;

Decreta:

Art. 1º. Nomeia o Fiscal de Contratos do Município de Cícero Dantas-BA, o **Sr. Luciano José Andrade de Oliveira.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal